



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

Ata 002/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às oito horas, os membros da Comissão de Processo Seletivo 012/2023, Sra. Eduarda Baggio Casagrande - Presidente, Sra. Morgana Fantin e Sra. Cibele Guglielmi – Membros, reuniram-se na Sala de Reuniões acerca da seguinte situação: foi realizado processo seletivo simplificado com intuito de contratar Psicólogo (20 horas), a Sra. Bruna Elisabet de Villa apresentou recurso para revisão da nota disponibilizada no “Edital 003/2023 - Resultado Preliminar”. Segue relação de documentos apresentados pela candidata: diploma de conclusão do curso de Bacharel em Psicologia, requisito mínimo para o cargo o qual não auferiu pontuação; certificado de participação do curso “O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais”, o mesmo não apresenta em seu teor a carga horária realizada, não sendo apto para contar pontos; declaração de tempo de serviço fornecida pela Prefeitura de Monte Belo do Sul, na qual consta o período de 18 (dezoito) dias com função de estagiária e com carga horário de 20 horas semanais, não contando como pontuação por não ser considerado como experiência comprovada para o cargo pretendido; e por fim, também apresentou Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório, os quais também não são considerados para fins de pontuação por serem obrigatórios para a conclusão do curso de Psicologia. Portanto, mantém-se a pontuação de zero pontos que foi indicada no “Edital 003/2023 - Resultado Preliminar”, referente ao Processo Seletivo Simplificado 012/2023. Nada mais havendo a constar, foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

Eduarda Baggio Casagrande
Presidente

Morgana Fantin
Membro

Cibele Guglielmi
Membro